DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 30

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 30

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Errata 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Extrato 8
Revogação / Anulação 9
Homologação / Adjudicação 9
Notificações 9
Editais 14
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 14
Editais 14
Comunicados 14



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 351 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 04/07/2024, a lotação de gratificação da servidora celetista efetiva, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
ADRIANA SOUZA LUZ RF 5365 RG: 20.158.630-7 CPF 122.868.158-95 CTPS 81.374/ 0005-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenação Geral da Divisão de Gestão de Contratos (SMADS)	Coordenação Geral da Divisão de Desenvolvimento Social (SMAS)

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 370 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação encartada no Processo nº 4494/2024, de 28/06/2024 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, a partir de 26/06/2024, à servidora CINTIA INÊS ORTINO DA SILVA, RF 4549, RG 40.127.492-5, CPF 369.142.278-02, CTPS 10711-0319/SP, ocupante do emprego celetista de Auxiliar de Creche;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes, retroagindo seus efeitos a partir de 26/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 4494/2024

.....

P O R T A R I A Nº 352 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, à vista do constante nos Processo nº 3987/2023,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 04/07/2024, a suspensão do contrato de trabalho do empregado público **JOÃO ROBERTO NETO**, RF 4780, RG 20.333.516-8, CPF 099.374.568-78 e CTPS 51345-151 do emprego público de Agente de Trânsito, concedida em 21/11/2023, através da Portaria nº 394/2023.

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 3987/2023

.....

P O R T A R I A Nº 353 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 04/07/2024, as empregadas públicas municipais, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercerem a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	A PARTIR DE	FUNÇÃO GRATIFICADA
SOLANGE MARIA SANTUCCI RF 2071 RG 20.159.212 CPF 105.908.508-90 CTPS 064954/0114 – SP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/2024	Supervisor de Serviços
MARCIA CORREIA DE MATOS RF 2235 RG: 16.577.422 CPF 131.525.418-21 CTPS 017003/ 0156-SP CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL	04/07/2024	Coordenador Geral da Divisão de Odontologia

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 354 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 05/07/2024, a designação do empregado público abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS CARGO	A PARTIR DE	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
MARIA EUNILDA FERREIRA DOS SANTOS RF 2934 RG: 26.756.291-3 CPF 184.008.658-04 CTPS 053344/0175-SP AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05/07/2024	Coordenador Geral da Divisão de Educação Básica	323/2024
CLAUDIO APARECIDO DE JESUS RF 894 RG: 18.239.293-4 CPF 088.720.468-66 CTPS 069251/ 0602-SP AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/07/2024	Supervisor de Serviços	325/2024

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 355 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 05/07/2024, a empregada pública municipal, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
CRISTIANE DA SILVA SANTOS RF 6084 RG: 47.552.127-4 CPF 318.052.208-96 CTPS 07628/00260-SP AUXILIAR DE CRECHE	Coordenador Pedagógico

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 356/ 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, de 18/05/1990, artigo 1º, II, "1" e Resolução 20.632 – TSE, bem como a solicitação dos interessados, conforme Processos abaixo discriminados,

R E S O L V E :

1. CONCEDER, o afastamento remunerado, a partir de 05/07/2024, pelo período de 03 (três) meses, aos servidores municipais abaixo discriminados, nos termos da legislação vigente, para concorrer às Eleições Municipais/2024:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
KELLY FRANCIANE DE ARRUDA	5016	4420/2024
FLAVIO SCARDUA	5315	4371/2024
MARIA EUNILDA FERREIRA DOS SANTOS	2934	4376/2024
KELLY SOARES DA SILVA	3352	4495/2024
ELIONAY MENDES FONSECA	5491	4482/2024
NAYARA JULIANE ANHAIA DE OLIVEIRA	3959	4510/2024
FABIO KALTENEGGER FRANCO	4660	4543/2024
NILTON SOARES	3074	4544/2024
MARTA MARY LEME	1902	4441/2024
SANDRA VANDERLI RIBEIRO PASSOS	601200	4493/2024
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	2549	4491/2024
JOAO ROBERTO NETO	4780	4499/2024
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	2813	4571/2024
JOAO BOSCO MARTINS	1434	4552/2024
WILLIAM SILVA MOTTA	4112	4547/2024

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 357 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto nº 6.402/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da empregada pública Andreia Cristina Godinho, RF 4284, Agente Controlador de Vetores, para não mais atuar como Defensora Dativa,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a pedido, a designação da empregada pública ANDREIA CRISTINA GODINHO, RF 4284, nomeada como Defensora Dativa através da Portaria nº 274/2018;

2. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 274/2018;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/07/2024.
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 358 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública

municipal de conduzir veículos oficiais, bem como a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, o servidor público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO SERDIVOR PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	03747425760	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

2. Para conduzir o veículo oficial o servidor público autorizado deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. O servidor público autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, o servidor deverá comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pela condutora do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

5. O servidor público autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Fica expressamente vedado aos servidores públicos condutores de veículo oficial:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. O servidor público autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 359 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 10/07/2024, o aditamento da carga horária no contrato de trabalho, da servidora abaixo, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	CARGA HORÁRIA
CARLA REGINA FERNANDES RAPOSO RF 4632 CTPS 28627-0340 RG 44.237.192-5 CPF 347.978.398-80 FARMACEUTICO	de 40 para 30 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 360 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista a Emenda Constitucional 103/2019 e o Art. 37 da Constituição Federal, Parágrafo 14,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a partir de 10/07/2024, por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / PROCESSO	A PARTIR DE	EMPREGO/ LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO/ PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
PAULA BAPTISTA FALBO PEREIRA RF 3772 RG 36.514.331-1 CPF 926.411.997-34 CTPS 48838/0070-SP	10/07/2024	PROF. EDUC. BÁSICA CICLO I E II	08/03/2007 062/2007
PAULA BAPTISTA FALBO PEREIRA RF 3772 RG 36.514.331-1 CPF 926.411.997-34 CTPS 48838/0070-SP	10/07/2024	PROFESSOR ADJUNTO	04/02/2010 026/2010

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas permanentes acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 361 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 11/07/2024, os empregados públicos abaixo indicados, conforme solicitações encartadas nos respectivos Processos:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
MORGANA DA SILVA NOBREGA RF 6097 RG 49.606.989-5 CPF 422.867.338-66 CTPS 44031/359-SP Processo: 4778/2024 de 11/07/2024	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	136/2022 04/04/2022
THIAGO LEMOS CURY RF 6041 RG 30.858.840-X CPF 324.742.498-93 CTPS 50333/416-SP Processo: 4621/2024 de 04/07/2024	MÉDICO UROLOGISTA	76/2022 24/02/2022

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas permanentes acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de julho de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 4621 e 4778/2024

.....

P O R T A R I A Nº 362 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR, a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo nº 001/2024, Edital 001/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
VALDIRENE DOS SANTOS SOTTI	44.891.668-X	361.160.818-19	15/07/2024

Ref. Salarial: 03
Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 363 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 15/07/2024 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação noConcurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	**C.T.P.S**			**R.G.**	**C.P.F.**
24º	ROSELI GALI TEIXEIRA	088991	00146	SP	21.922.556-4	198.103.968-64
Ref. Salarial: 3 Carga horária: 40 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 364 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 15/07/2024, a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 9º da Lei 2286/2000, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2024 Edital n° 01/2024, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação e Cultura, conforme segue:

FUNÇÃO: PROF. SUBST. ENS. FUND. CICLOS III E IV		
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**
JESSICA DO CARMO BUTIERI	42.854.287-6	327.115.248-92

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 365 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DELEGAR o Assessor de Gabinete do Secretário - Sr. Alexandre Joseph Budemberg Filho, para analisar e emitir parecer jurídico referente as minutas de edital dos processos licitatórios pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, quando necessário, pela Secretaria Municipal do Jurídico, de acordo com o disposto no Art. 34 do Decreto Municipal nº 7.266 de 2024.

"Art. 34. Após a elaboração da minuta de edital e anexos pertinentes, os autos seguirão para a Secretaria de Assuntos Jurídicos ou a quem esta delegar para realização do controle prévio de legalidade da contratação nos termos deste artigo e do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021".

"Parágrafo único. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Secretaria de Assuntos Jurídicos ou a quem esta delegar".

2. A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

3. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2024

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 366 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 2999/2024, de 29/04/2024, bem como a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 262/2024, de 14/05/2024, que apura os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 2999/2024;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. nº 2999/2024

.....

Errata

ERRATA – PORTARIA Nº 256 /2024

NA EDIÇÃO 20/2024 DO DIÁRIO OFICIAL:

Onde se lê:

" P O R T A R I A Nº 235 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 13/05/2024, as contratações pelo regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, das pessoas abaixo relacionadas, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo, na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por concurso público, conforme prevê o Art. 9º da Lei 2286/2000, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo nº 01/2024 – Edital nº 01/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue: (...) "

Leia-se:

" P O R T A R I A Nº 256 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 13/05/2024, as contratações pelo regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, das pessoas abaixo relacionadas, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo, na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por concurso público, conforme prevê o Art. 9º da Lei 2286/2000, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo nº 01/2024 – Edital nº 01/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue: (...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Presencial nº 41/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de rede

metropolitana, internet e telefonia fixa entre as unidades da Prefeitura. Em 30/07/2024, foi celebrado o 4º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e America Net S.A. para ajuste no quantitativo contratual, a contar a partir da assinatura do aditamento.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Eletrônico nº 86/2023 – OBJETO: Contratação de empresa para busca ativa, atualização e inclusão no cadastro único. Em 22/03/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Agencia Planeta Serviços Profissionais Ltda para prorrogação de prazo em 12 meses, perfazendo o valor global de R$ 141.599,88 a contar de 22.03.2024.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 084/2024 - PE nº 018/2024 - Registro de Preços de Materiais de borracharia para atender a Frota de veículos da Prefeitura de Mairinque– Detentora: PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA – Item 01 – 10cx - Reparo p/ câmara cola frio 60mm - VT 3 – vulcaflex - R$ 38,58 – Item 02 – 20un - Cola de vedação – Cola fria CV00 – 225ml. – Vipal - R$ 42,09 – Item 04 – 10cx - Incerto para pneu sem câmara 200mm – ruziseal - R$ 97,20 – Item 06 – 20cx - incerto para pneus sem câmara – 100mm – Bremen - R$ 34,77 – Item 08 – 10L - Cola para remendo quente 900ml. – vulcaflex - R$ 52,17 – Item 09 – 50cx - Manchão diagonal VD2 80mm – Vulcaflex - R$ 101,83 – Item 10 – 50un- Manchão colante (RAC 12) – Vulcaflex - R$ 86,09 – Item 11 – 10Rl - Remendo quente – Vulcaflex - R$ 60,97 – Item 12 – 10cx - Remendo frio – RO4 – Vulcaflex - R$ 39,12 - Assinatura: 02/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 089/2024 - PE nº 029/2024 - Registro de preços de materiais de higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Mairinque/SP– Detentora: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP – Item 01 – 120un – sabonete infantil, glicerinado em pedra 90g – Grion - R$ 3,20 – Item 03 – 180un- condicionador todos os tipos de cabelo – Grion - R$ 16,44 – Item 04 – 120un- creme de tratamento todos os tipos de cabelo – Tok - R$ 10,98 – Item 06 – 92un- desodorante feminino roll on – skala - R$ 7,45 – Item 07 – 92un- desodorante masculino roll on – skala - R$ 7,45 – Item 013 – 40un- escova de dente – Medfio - R$ 1,31 – Item 014 – 180un- condicionador infantil – Lorys - R$ 18,50 – Item 015 – 60un - talco antisséptico – Baby - R$ 18,48 – Item 017 – 144un- creme hidratante para pele- Skala - R$ 6,84 – Item 018 – 24un- sabonete antialérgico infantil – Grion - R$ 9,14 – Item 019 – 144un - creme para pentear – Skala - R$ 10,57 – Item 022 – 120pc - lenço umedecido - use-it - R$ 7,28 – Item 024 – 472un- sabonete 90gr – Motivus - R$ 1,99. Assinatura: 08/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 090/2024 - PE nº 029/2024 - Registro de preços de materiais de higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Mairinque/SP– Detentora: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – Item 09 – 60un - talco infantil 200 Gr – Topz - R$ 14,43 – Item – 011 – 180un - shampoo infantil – Skalinha - R$ 9,86 – Item 012 – 520un - creme dental- 180Gr – Freedent - R$ 7,10 – Item 016 - 96un- creme hidratante infantil – Skalinha - R$ 11,83 – Item 021 – 240pct - absorvente externo com abas - cobertura seca – Cotton - R$ 13,75 – Item 023 – 100un- saboneteira plástica – Arqplast - R$ 2,38. Assinatura: 08/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 091/2024 - PE nº 029/2024 - Registro de preços de materiais de higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Mairinque/SP– Detentora: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA – Item 010 – 144un- esponja para banho 135mm X 90mm X 40mm – Flora - R$ 1,91 – Item 020 – 30un - escova de cabelo infantil – Dielu - R$ 7,75. Assinatura: 08/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 054/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP: Item 01 – 140.000 cap. – Ácido valpróico 250mg - Abbott/Depakene - R$ 0,28. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 055/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Grams & Grams Ltda: Item 02 – 350.000cp - Cloridrato de amitriptilina 25mg – SEM – R$ 0,04; Item 04 – 45.000cp - Cloridrato de clomipramina 25mg – sem sigma pharma – R$ 0,81. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 056/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: A.D. Daminelli Ltda: Item 03 – 80.000cp - Cloridrato de biperideno 2mg – Cinetol – R$ 0,34. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 057/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Classmed - Produtos Hospitalares – Ltda: Item 05 – 40.000cp - clorpromazina 25 mg – Cristalia – R$ 0,30; Item 06 – 65.000cp - diazepam 10 mg – Santisa – R$ 0,06; Item 08 – 650fr - fenobarbital 40 mg/ml – Cristalia – R$ 4,86; Item 10 – 40.000cp - nortriptilina 25 mg caps – ranbaxy – R$ 0,28; Item 12 – 88.750cp - sertralina 50 mg - prati donaduzi – R$ 0,12. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 058/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Progresso Med Distribuidora Ltda: Item 07 – 80.000cp - fenitoina 100mg – hipolabor – R$ 0,14. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 059/2024 - PE nº 019/2024 -

Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Prolicita Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 09 – 1.200fr - Levomepromazina 40mg/ml – Cristalia – R$ 11,39. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 060/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: JT Medicamentos Ltda: Item 11 – 75.000cp - Carbamazepina 200mg – hipolabor – R$ 0,18. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 061/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: Item 13 – 225.000cp - carbamazepina 200mg cx c/50 blister – Teuto – R$ 0,17. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 062/2024 - PE nº 019/2024 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: e Inovamed Hospitalar Ltda: Item 14 – 266.250cp - Cloridrato de Sertralina 50 Mg Caixa C/500 – Cimed – R$ 0,09. Assinatura: 19/07/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 099/2024 - PE nº 036/2024 - Registro de Preços de Materiais de Alvenaria para atender a Secretaria Municipal de Obras. – Detentora: A2R Brasil Ltda. - Item 02 – 120 m³ - Areia usinada - Pó de brita – marca própria – R$ R$ 125,00 - Item 03 – 120 m³ - Pedra nº 1– marca própria – R$ 122,00. Assinatura: 15/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

Revogação / Anulação

ANULAÇÃO – Ref.: Chamada Pública 001/2024 – Credenciamento de pessoas jurídicas a fim de selecionar empresas interessadas na elaboração e execução completa dos projetos de eficiência energética, nos termos das legislações pertinentes e as exigências estabelecidas neste edital. Em 03/06/2024 foi ANULADO o certame devido os motivos expressos nos autos.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 036/2024 - Registro de Preços de Materiais de Alvenaria para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 12/08/2024 Em 08/08/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 02, 03 à empresa A2R BRASIL LTDA pelo valor total de R$ 30.250,00. O item 01 foi considerado fracassado/revogado.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 035/2024 – Registro de Preços de medicamentos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I. Em 08/08/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 27 à empresa L.A. Dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP pelo valor total de R$ 12.616,68; O item 26 à empresa Meg Alimentgos e Nutrição LTDA EPP pelo valor total de R$ 1.332,00. Os itens 01, 02, 03, 06, 07, 10, 15, 18, 19, 20, 25 foram considerados fracassados/desertos.

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro – Mairinque -SP, em virtudedo procedimento de regularização fundiáriade interesse específico – **REURB-E** emtrâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 2614/2024, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais,neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante titulares de domínio, terceiroseventualmente interessados e a quem mais possa interessar. CONFRONTANTES: **1º) CARMELINO BUENO**, brasileiro, aposentado, RG n.º 8.886.930 e CPF/MF n.º 487.634.118-49 e **GRACILIA MORAIS BUENO**, brasileira, aposentada, RG n.º 12.422.261-4 SSP/SP e CPF 099.210.488-21, casados entre si sob o regime de comunhão total de bens, ambos residentes e domiciliados Rua Doraci de Barros, n.º 88 – Jardim Gonçalves – Sorocaba/SP – CEP-18.016-400. **2º) CONDOMÍNIO SÍTIO DOS CAFEZAIS,** com CNPJ 55.074.330/001-13 cujo endereço Estrada Sorocaba Cristal s/n, Bairro Mato Dentro, Mairinque/SP – CEP-18.120-000; **3º)MARCOS ADOLFO TADEU SENAMO AMARO,** brasileiro, empresário, RG 34.476.447-3 SSP/SP e CPF n.º 319.018.448-89, casado em separação total de bens com Ksenia Kogan Amaro (passaporte 51N6646833 e CPF 241.521.468-00), residentes e domiciliados na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, n.º 103 – Apartamento G-11 – Edifício Gauguin, Condomínio Place Des Voges, Morumbi, São Paulo/SP – CEP-05.614-040 ; TITULARES DE DOMÍNIO: **1º) ROSANA APARECIDA BUENO SILVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 17.794.504 SSP/SP e CPF 099.369.018-19; **casada com JOSÉ APARECIDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, conferente, residente e domiciliada em Mairinque/SP, no Sítio São Joaquim – Bairro Mato Dentro – CEP-18.120-000, portadora do RG 17.578.508 SSP/SP e CPF 071.922.698-83; **2º) ELAINE BUENO SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora de RG nº 25.677.982-X, CPF 156.696.128-2 **casada com ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, aposentadoria, portador do RG nº 17.790.735 SSP/SP, CPF 072.947.628-64, residentes e domiciliados à Rua Jorge Caracante, 160 – Vila Haro – CEP18.015-318, Sorocaba/SP; **3º) JOAQUIM ANTONIO**

BUENO, brasileiro, motorista, portador do RG 12.423.302-8 SSP/SP, casado com **IVONETE APARECIDA NOGUEIRA BUENO**, brasileira, do lar, portadora do RG 12.977.474 SSP/SP e CPF 122.486.978-80, residentes e domiciliados à Rua Ramon Haro Martine, 423 – Vila Haro – CEP-18.015-140 - Sorocaba/SP; **4º) ALCINDO BATISTA DA ROSA**, viúvo, casado sob regime de bens com "de cujus" ANA RITA MORAES ROSA em 15/01/1981 – cujo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Sorocaba, do termo 6.952, livro B-104 fls. 215 vº e escritura de pacto antenupcial registrada nessa data sob n.º 3.428 – livro 3 Auxiliar, qualificação civil ignorada, residente e domiciliada em Mairinque/SP, no Sítio São Joaquim – Bairro Mato Dentro – CEP-18.120-000**.** TERCEIROS INTERESSADOS: **1º) OROSIMBO PAIXÃO** e **ELISABETH MATHIAS,** qualificação civil ignorada, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Mato Dentro, s/n.º, Mairinque/SP; **2º) BEATRIZ MORAES ROSA,** residente e domiciliado na Estrada Municipal do Mato Dentro, s/n.º, Mairinque/SP. O núcleo urbano informal denominado **"RESIDENCIAL BUENOS BOULEVARD" -** objeto da matrícula nº 2.633 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, está sendo submetido ao Processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nostermos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado IBLX - P - 1001 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 264.514,6383 m e Norte (Y) 7.404.569,4850 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°13'05" SW e distância de 23,844 m, segue até o marco IBLX - P - 1002 de coordenada Norte (Y) 7.404.547,1103 m, Este (X) 264.506,3981 m; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°13'05" SW e distância de 20,753 m, segue até o marco IBLX - P - 1003 de coordenada Norte (Y) 7.404.527,6361 m, Este (X) 264.499,2260 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°13'05" SW e distância de 20,603 m, segue até o marco IBLX - P - 1004 de coordenada Norte (Y) 7.404.508,3026 m, Este (X) 264.492,1057 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°13'05" SW e distância de 20,453 m, segue até o marco IBLX - P - 1005 de coordenada Norte (Y) 7.404.489,1099 m, Este (X) 264.485,0373 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°13'05" SW e distância de 20,353 m, segue até o marco IBLX - P - 1006 de coordenada Norte (Y) 7.404.470,0110 m, Este (X) 264.478,0035 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°13'05" SW e distância de 1,890 m, segue até o marco IBLX - P - 1007 de coordenada Norte (Y) 7.404.468,2375 m, Este (X) 264.477,3503 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 18,411 m, segue até o marco IBLX - P - 1008 de coordenada Norte (Y) 7.404.451,0328 m, Este (X) 264.470,7968 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 20,200 m, segue até o marco IBLX - P - 1009 de coordenada Norte (Y) 7.404.432,1556 m, Este (X) 264.463,6062 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 20,200 m, segue até o marco IBLX - P - 1010 de coordenada Norte (Y) 7.404.413,2784 m, Este (X) 264.456,4156 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 20,100 m, segue até o marco IBLX - P - 1011 de coordenada Norte (Y) 7.404.394,4946 m, Este (X) 264.449,2606 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 20,100 m, segue até o marco IBLX - P - 1012 de coordenada Norte (Y) 7.404.375,7108 m, Este (X) 264.442,1056 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 29,432 m, segue até o marco IBLX - P - 1013 de coordenada Norte (Y) 7.404.348,2065 m, Este (X) 264.431,6288 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 0,290 m, segue até o marco IBLX - P - 1014 de coordenada Norte (Y) 7.404.347,9358 m, Este (X) 264.431,5257 m ; daí, confrontando com GLEBA D - 4 - Beatriz Moraes Rosa, com rumo de 20°51'09" SW e distância de 23,710 m, segue até o marco IBLX - P - 1015 de coordenada Norte (Y) 7.404.325,7785 m, Este (X) 264.423,0856 m ; daí, confrontando com **CONDOMÍNIO SÍTIOS DOS CAFEZAIS**, com rumo de 74°45'52" SW e distância de 315,238 m, segue até o marco FL0 - P - 0465 de coordenada Norte (Y) 7.404.242,9384 m, Este (X) 264.118,9273 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°00'54" NE e distância de 12,456 m, segue até o marco FL0 - P - 0464 de coordenada Norte (Y) 7.404.254,7145 m, Este (X) 264.122,9856 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°01'33" NE e distância de 7,921 m, segue até o marco FL0 - P - 0463 de coordenada Norte (Y) 7.404.262,2030 m, Este (X) 264.125,5679 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°03'56" NE e distância de 15,243 m, segue até o marco FL0 - P - 0462 de coordenada Norte (Y) 7.404.276,6103 m, Este (X) 264.130,5471 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°03'56" NE e distância de 15,724 m, segue até o marco FL0 - P - 0461 de coordenada Norte (Y) 7.404.291,4721 m, Este (X) 264.135,6835 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°03'56" NE e distância de 15,234 m, segue até o marco FL0 - P - 0460 de coordenada Norte (Y) 7.404.305,8701 m, Este (X) 264.140,6595 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°24'03" NE e distância de 21,094 m, segue até o marco FL0 - P - 0459 de coordenada Norte (Y) 7.404.325,7660 m, Este (X) 264.147,6662 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°03'08" NE e distância de 15,148 m, segue até o marco FL0 - P - 0458 de

coordenada Norte (Y) 7.404.340,0842 m, Este (X) 264.152,6110 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 18°34'26" NE e distância de 16,093 m, segue até o marco FL0 - P - 0457 de coordenada Norte (Y) 7.404.355,3386 m, Este (X) 264.157,7369 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 18°52'29" NE e distância de 15,826 m, segue até o marco FL0 - P - 0456 de coordenada Norte (Y) 7.404.370,3138 m, Este (X) 264.162,8567 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°07'03" NE e distância de 15,245 m, segue até o marco FL0 - P - 0455 de coordenada Norte (Y) 7.404.384,7180 m, Este (X) 264.167,8496 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 19°30'19" NE e distância de 15,697 m, segue até o marco FL0 - P - 0454 de coordenada Norte (Y) 7.404.399,5142 m, Este (X) 264.173,0907 m ; daí, confrontando com **CARMELINO BUENO** e **GRACILIA MORAIS BUENO**, com rumo de 18°57'10" NE e distância de 14,655 m, segue até o marco IBLX - P - 1048 de coordenada Norte (Y) 7.404.413,3744 m, Este (X) 264.177,8504 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 86°48'20" SE e distância de 9,670 m, segue até o marco IBLX - P - 1049 de coordenada Norte (Y) 7.404.412,8356 m, Este (X) 264.187,5049 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 86°43'46" SE e distância de 13,239 m, segue até o marco IBLX - P - 1050 de coordenada Norte (Y) 7.404.412,0803 m, Este (X) 264.200,7219 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 86°43'46" SE e distância de 7,398 m, segue até o marco IBLX - P - 1051 de coordenada Norte (Y) 7.404.411,6582 m, Este (X) 264.208,1076 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 5,033 m, segue até o marco IBLX - P - 1052 de coordenada Norte (Y) 7.404.416,4101 m, Este (X) 264.209,7661 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 16,510 m, segue até o marco IBLX - P - 1053 de coordenada Norte (Y) 7.404.431,9974 m, Este (X) 264.215,2066 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 16,510 m, segue até o marco IBLX - P - 1054 de coordenada Norte (Y) 7.404.447,5848 m, Este (X) 264.220,6471 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 16,009 m, segue até o marco IBLX - P - 1055 de coordenada Norte (Y) 7.404.462,6998 m, Este (X) 264.225,9227 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 16,009 m, segue até o marco IBLX - P - 1056 de coordenada Norte (Y) 7.404.477,8148 m, Este (X) 264.231,1984 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 16,009 m, segue até o marco IBLX - P - 1057 de coordenada Norte (Y) 7.404.492,9299 m, Este (X) 264.236,4740 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 42,070 m, segue até o marco IBLX - P - 1058 de coordenada Norte (Y) 7.404.532,6498 m, Este (X) 264.250,3375 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 15,509 m, segue até o marco IBLX - P - 1059 de coordenada Norte (Y) 7.404.547,2925 m, Este (X) 264.255,4483 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 15,509 m, segue até o marco IBLX - P - 1060 de coordenada Norte (Y) 7.404.561,9352 m, Este (X) 264.260,5591 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 15,009 m, segue até o marco IBLX - P - 1061 de coordenada Norte (Y) 7.404.576,1055 m, Este (X) 264.265,5050 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°14'26" NE e distância de 15,009 m, segue até o marco IBLX - P - 1062 de coordenada Norte (Y) 7.404.590,2758 m, Este (X) 264.270,4509 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 19°30'01" NE e distância de 15,007 m, segue até o marco IBLX - P - 1063 de coordenada Norte (Y) 7.404.604,4216 m, Este (X) 264.275,4602 m ; daí, confrontando com Orosimbo Paixão - Elizabeth Matias, com rumo de 18°02'27" NE e distância de 3,246 m, segue até o marco IBLX - P - 1064 de coordenada Norte (Y) 7.404.607,5079 m, Este (X) 264.276,4654 m ; daí, confrontando com Estrada Municipal do Mato Dentro, com rumo de 88°53'06" SE e distância de 1,672 m, segue até o marco AY7 - P - 2192 de coordenada Norte (Y) 7.404.607,4754 m, Este (X) 264.278,1369 m ; daí, confrontando com Estrada Municipal do Mato Dentro, com rumo de 87°38'34" SE e distância de 141,521 m, segue até o marco AY7 - P - 2193 de coordenada Norte (Y) 7.404.601,6548 m, Este (X) 264.419,5383 m ; daí, confrontando com Estrada Municipal do Mato Dentro, com rumo de 84°07'58" SE e distância de 12,839 m, segue até o marco AY7 - P - 2194 de coordenada Norte (Y) 7.404.600,3423 m, Este (X) 264.432,3101 m ; daí, confrontando com Estrada Municipal do Mato Dentro, com rumo de 78°13'15" SE e distância de 24,359 m, segue até o marco AY7 - P - 2195 de coordenada Norte (Y) 7.404.595,3697 m, Este (X) 264.456,1561 m ; daí, confrontando com Estrada Municipal do Mato Dentro, com rumo de 70°31'37" SE e distância de 28,122 m, segue até o marco AY7 - P - 2196 de coordenada Norte (Y) 7.404.585,9948 m, Este (X) 264.482,6696 m ; Finalmente do marco AY7 - P - 2196 segue até o marco IBLX - P - 1001, (início da descrição), confrontando com Estrada Municipal do Mato Dentro, com rumo de 62°41'11" SE, e distância de 35,980 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Faz-se uso da presentepara, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17 poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73,**NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **2.614/2024**, em trâmite perante a Secretaria

Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA**.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida DoutorLamartine Navarro, nº 514, Centro–Mairinque -SP, em virtudedo procedimento de regularização fundiáriade interesse específico – **REURB-E** em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 4138/2022, por meio de seu representante legal e Prefeito da Cidade, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais,neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante titulares de domínio, terceiroseventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **1º) HENRIQUE BARRANCO**; **2º) DR. MARINS SAMPAIO VIANA; 3º) QUINTINO PEREIRA GUIMARÃES**; **4º) MIGUEL CAPUÁ,** brasileiro, funcionário público, casado com Josefina Panzica Capuá, residentes e domiciliados em São Paulo, Rua Coronel Lisboa, nº 343, casa 2; **5º) PEDRO CAPUÁ**, funcionário público, e sua esposa Josefina Tecione Capuá brasileiros domiciliados em São Paulo, Rua Belmiro Braga, nº 97; **6º) NICOLAU NUZZI,** brasileiro, casado, investigador de polícia, residente em São Paulo; **7º) FRANCISCUS WILLEM MARIA GHISLENUS D'HANES,** belga, solteiro, residente em São Paulo; **9º) VICTOR ROCCO AMENDOLA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, no Largo Paissandu, nº 19, 2º andar. **10º) VANTUYR DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF 100.340.568-15, casado com Linda Geisler de Lima, brasileira, residentes e domiciliados em São Paulo, rua Dona Brigida, nº 290, casa 08, Vila Mariana; **11º) JOÃO PINTO DA CRUZ,**, brasileiro; **12º) ALEXANDRINA PINTO DA CRUZ,** brasileira; **13º) KALMA JOSEK NUSBAINS,** polonês, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, Rua Prates, nº 125, apto. 4; **14º) SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES,** brasileiro, aposentado, portador de CPF 031.803.578-27, casado com Denise Aparecida Fabosse Guimarães, residentes e domiciliados em São Paulo, Rua Tagipuru, nº 1060, apto. 132, bloco A2, Barra Funda. **15º) LUIZ ALTIERI; 16º) JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS.** O núcleo urbano informal denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPUÁ" -** objeto das matrículas nºs 9.039, 8.777, 8.841 à 8.847 do Cartório de Registrode Imóveis da Comarca de Mairinque/SP; e 1.165 do Cartório de Registrode Imóveis da Comarca de São Roque está sendo submetidoao Processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 7.400.644,41m e E 275.188,20m; deste segue confrontando com a Rua Jezeel Terra Negrão, com azimute de 101°40'24," por uma distância de 154,42m, até o ponto V02, de coordenadas N 7.400.613,17m e E 275.339,43m; deste segue com azimute de 103°02'51" por uma distância de 29,84m, até o ponto V03, de coordenadas N 7.400.606,43m e E 275.368,50m; deste segue com azimute de 114°09'55" por uma distância de 27,00m, até o ponto V04, de coordenadas N 7.400.595,38m e E 275.393,13m; deste segue com azimute de 123°29'32" por uma distância de 23,94m, até o ponto V05, de coordenadas N 7.400.582,17m e E 275.413,09m; deste segue com azimute de 128°01'44" por uma distância de 16,16m, até o ponto V06, de coordenadas N 7.400.572,22m e E 275.425,82m; deste segue com azimute de 141°04'07" por uma distância de 32,11m, até o ponto V07, de coordenadas N 7.400.547,24m e E 275.446,00m; deste segue com azimute de 141°04'07" por uma distância de 1,39m, até o ponto V08, de coordenadas N 7.400.546,16m e E 275.446,87m; deste segue com azimute de 123°35'24" por uma distância de 16,00m, até o ponto V09, de coordenadas N 7.400.537,30m e E 275.460,20m; deste segue com azimute de 141°57'56" por uma distância de 14,52m, até o ponto V10, de coordenadas N 7.400.525,87m e E 275.469,14m; deste segue com azimute de 150°20'54" por uma distância de 46,50m, até o ponto V11, de coordenadas N 7.400.485,46m e E 275.492,15m; deste segue com azimute de 155°44'51" em curva a direita com raio de 125,47m e desenvolvimento de 19,95m, até o ponto V12, de coordenadas N 7.400.467,30m e E 275.500,33m; deste segue com azimute de 160°21'47" por uma distância de 184,80m, até o ponto V13, de coordenadas N 7.400.293,24m e E 275.562,43m; deste segue com azimute de 177°49'48" por uma distância de 6,87m, até o ponto V14, de coordenadas N 7.400.286,38m e E 275.562,69m; deste segue com azimute de 167°52'01" por uma distância de 2,61m, até o ponto V15, de coordenadas N 7.400.283,83m e E 275.563,24m; deste segue com azimute de 157°23'46" por uma distância de 4,68m, até o ponto V16, de coordenadas N 7.400.279,51m e E 275.565,04m; deste segue com azimute de 153°18'28" por uma distância de 12,30m, até o ponto V17, de coordenadas N 7.400.268,51m e E 275.570,57m; deste segue com azimute de 147°28'30" por uma distância de 5,23m, até o ponto V18, de coordenadas N 7.400.264,10m e E 275.573,38m; deste segue com azimute de 146°34'01" por uma distância de 2,86m, até o ponto V19, de coordenadas N 7.400.261,71m e E 275.574,96m; deste segue com azimute de 147°08'41" por uma distância de 9,03m, até o ponto V20, de coordenadas N 7.400.254,12m e E 275.579,86m; deste segue com azimute de 128°36'26" em curva a esquerda com raio de 33,73m e desenvolvimento de 2 / 3 14,81m, até o ponto V21, de coordenadas N 7.400.244,96m e E 275.591,34m; deste segue com azimute de 118°15'39" por uma distância de 3,41m, até o ponto V22, de coordenadas N 7.400.243,34m e E 275.594,34m; deste segue com azimute de 112°02'11" por uma distância de 17,93m, até o ponto V23, de coordenadas N 7.400.236,62m e E 275.610,96m; deste segue com azimute de 119°02'17" por uma distância de 9,74m, até o ponto V24, de coordenadas N 7.400.231,89m e E 275.619,48m; deste

segue com azimute de 127°15'11" por uma distância de 12,71m, até o ponto V25, de coordenadas N 7.400.224,19m e E 275.629,60m; deste segue com azimute de 129°02'30" por uma distância de 17,53m, até o ponto V26, de coordenadas N 7.400.213,15m e E 275.643,21m; deste segue com azimute de 127°11'02" por uma distância de 12,23m, até o ponto V27, de coordenadas N 7.400.205,76m e E 275.652,95m; deste segue com azimute de 125°05'40" por uma distância de 14,98m, até o ponto V28, de coordenadas N 7.400.197,15m e E 275.665,21m; Confrontando com a Rua Jezeel Terra Negrão deste segue com azimute de 217°47'09" por uma distância de 11,55m, até o ponto V29, de coordenadas N 7.400.188,02m e E 275.658,14m; Confrontando com a Estrada Municipal Sem Denominação; deste segue com azimute de 254°39'18" por uma distância de 3,35m, até o ponto V30, de coordenadas N 7.400.187,14m e E 275.654,91m; deste segue com azimute de 272°05'08" por uma distância de 6,38m, até o ponto V31, de coordenadas N 7.400.187,37m e E 275.648,54m; Confrontando com a Fazenda Santo Antônio de propriedade de Luiz Altieri Mat. n°s 26.774, 27.274 e 27.275, CRI Comarca de São Roque SP; deste segue com azimute de 287°13'51" por uma distância de 9,84m, até o ponto V32, de coordenadas N 7.400.190,28m e E 275.639,14m; deste segue com azimute de 277°21'10" por uma distância de 17,65m, até o ponto V33, de coordenadas N 7.400.192,54m e E 275.621,63m; deste segue com azimute de 255°55'25" por uma distância de 7,27m, até o ponto V34, de coordenadas N 7.400.190,77m e E 275.614,58m; deste segue com azimute de 245°05'13" por uma distância de 5,10m, até o ponto V35, de coordenadas N 7.400.188,62m e E 275.609,95m; deste segue com azimute de 235°30'01" por uma distância de 31,91m, até o ponto V36, de coordenadas N 7.400.170,55m e E 275.583,66m; deste segue com azimute de 242°54'30" por uma distância de 2,43m, até o ponto V37, de coordenadas N 7.400.169,44m e E 275.581,49m; deste segue com azimute de 244°07'20" por uma distância de 7,53m, até o ponto V38, de coordenadas N 7.400.166,16m e E 275.574,72m; deste segue com azimute de 249°41'51" por uma distância de 4,92m, até o ponto V39, de coordenadas N 7.400.164,45m e E 275.570,10m; deste segue com azimute de 251°35'31" por uma distância de 12,15m, até o ponto V40, de coordenadas N 7.400.160,61m e E 275.558,57m; deste segue com azimute de 243°41'10" por uma distância de 8,16m, até o ponto V41, de coordenadas N 7.400.157,00m e E 275.551,26m ; deste segue com azimute de 225°49'56" por uma distância de 5,04m, até o ponto V42, de coordenadas N 7.400.153,49m e E 275.547,64m; deste segue com azimute de 203°40'40" por uma distância de 8,87m, até o ponto V43, de coordenadas N 7.400.145,36m e E 275.544,08m; deste segue com azimute de 197°15'38" por uma distância de 20,69m, até o ponto V44, de coordenadas N 7.400.125,60m e E 275.537,94m; deste segue com azimute de 189°53'46" por uma distância de 9,15m, até o ponto V45, de coordenadas N 7.400.116,58m e E 275.536,37m; deste segue com azimute de 181°36'26" por uma distância de 70,94m, até o ponto V46, de coordenadas N 7.400.045,68m e E 275.534,38m; deste segue com azimute de 185°40'14" por uma distância de 16,27m, até o ponto V47, de coordenadas N 7.400.029,49m e E 275.532,77m; deste segue com azimute de 193°05'06" por uma distância de 27,66m, até o ponto V48, de coordenadas N 7.400.002,55m e E 275.526,51m; deste segue com azimute de 191°04'53" por uma distância de 24,92m, até o ponto V49, de coordenadas N 7.399.978,09m e E 275.521,72m; deste segue com azimute de 206°44'090" por uma distância de 12,44m, até o ponto V50, de coordenadas N 7.399.966,98m e E 275.516,12m; deste segue com azimute de 226°28'10" por uma distância de 14,58m, até o ponto V51, de coordenadas N 7.399.956,94m e E 275.505,55m; confrontando com a Fazenda Santo Antônio de propriedade de Luiz Altieri Mat. n°s 26.774, 27.274 e 27.275, CRI Comarca de São Roque SP; deste segue com azimute de 297°24'47" por uma distância de 66,75m, até o ponto V52, de coordenadas N 7.399.987,67m e E 275.446,30m; confrontando com a propriedade de José Jacinto de Medeiros; deste segue com azimute de 300°33'03" por uma distância de 60,01m, até o ponto V53, de coordenadas N 7.400.018,18m e E 275.394,63m; deste segue com azimute de 303°51'44" por uma distância de 23,46m, até o ponto V54, de coordenadas N 7.400.031,25m e E 275.375,14m; 3 / 3 confrontando com José Jacinto de Medeiros; deste segue com azimute de 40°46'07" por uma distância de 18,00m, até o ponto V55, confrontando com a Estrada Municipal Governador Mario Covas; de coordenadas N 7.400.044,88m e E 275.386,90m; deste segue com azimute de 24°17'47" por uma distância de 3,08m, até o ponto V56, de coordenadas N 7.400.047,69m e E 275.388,16m; deste segue com azimute de 30°06'23" por uma distância de 29,27m, até o ponto V57, de coordenadas N 7.400.073,01m e E 275.402,85m; deste segue com azimute de 22°57'19" por uma distância de 10,07m, até o ponto V58, de coordenadas N 7.400.082,28m e E 275.406,77m; deste segue com azimute de 18°56'48" por uma distância de 22,44m, até o ponto V59, de coordenadas N 7.400.103,51m e E 275.414,06m; deste segue com azimute de 7°37'57" por uma distância de 38,11m, até o ponto V60, de coordenadas N 7.400.141,28m e E 275.419,12m; deste segue com azimute de 359°06'27" por uma distância de 8,09m, até o ponto V61, de coordenadas N 7.400.149,37m e E 275.418,99m; deste segue com azimute de 354°26'21" por uma distância de 9,57m, até o ponto V62, de coordenadas N 7.400.158,89m e E 275.418,07m; deste segue com azimute de 351°24'13" por uma distância de 10,76m, até o ponto V63, de coordenadas N 7.400.169,53m e E 275.416,46m; deste segue com azimute de 348°33'12" por uma distância de 10,15m, até o ponto V64, de coordenadas N 7.400.179,48m e E 275.414,45m; deste segue com azimute de 346°03'12" por uma distância de 17,89m, até o ponto V65, de coordenadas N 7.400.196,84m e E 275.410,13m; deste segue com azimute de 350°31'35" por uma distância de 3,80m, até o ponto V66, de coordenadas N 7.400.200,58m e E 275.409,51m; deste segue com azimute de 350°31'35" por uma distância de 3,80m, até o ponto V67, de coordenadas N 7.400.204,33m e E 275.408,88m; deste segue com azimute de 42°42'49" por uma distância de 9,16m, até o ponto V68, de coordenadas N 7.400.211,06m e E 275.415,10m; deste segue com azimute de 351°30'08" por uma distância de 6,35m, até o ponto V69, de coordenadas N 7.400.217,34m e E 275.414,16m; deste

segue com azimute de 263°33'28" por uma distância de 2,82m, até o ponto V70, de coordenadas N 7.400.217,02m e E 275.411,36m; deste segue com azimute de 343°36'05" por uma distância de 250,37m, até o ponto V71, de coordenadas N 7.400.457,21m e E 275.340,68m; deste segue com azimute de 348°23'11" por uma distância de 5,51m, até o ponto V72, de coordenadas N 7.400.462,60m e E 275.339,57m; deste segue com azimute de 332°48'52" por uma distância de 18,63m, até o ponto V73, de coordenadas N 7.400.479,17m e E 275.331,06m; deste segue com azimute de 339°11'48,25" por uma distância de 9,11m, até o ponto V74, de coordenadas N 7.400.487,69m e E 275.327,82m; deste segue com azimute de 318°41'42,57" por uma distância de 49,09m, até o ponto V75, de coordenadas N 7.400.524,57m e E 275.295,42m; deste segue com azimute de 313°29'17,26" por uma distância de 14,18m, até o ponto V76, de coordenadas N 7.400.534,32m e E 275.285,13m; deste segue com azimute de 310°16'34,83" por uma distância de 7,76m, até o ponto V77, de coordenadas N 7.400.539,34m e E 275.279,21m; deste segue com azimute de 301°43'32,41" por uma distância de 18,24m, até o ponto V78, de coordenadas N 7.400.548,93m e E 275.263,70m; deste segue com azimute de 298°55'23,43" por uma distância de 113,12m, até o ponto V79, de coordenadas N 7.400.603,64m e E 275.164,69m; confrontando com Estrada Municipal Governador Mario Covas; deste segue com azimute de 29°58'16,65" por uma distância de 47,07m, até o ponto V01, confrontando com Prefeitura Municipal de Mairinque Matricula N°10.588; onde teve início essa descrição. Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **4138/2022**, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

.....

Editais

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1296/2024 – Aquisição de pallets de plástico – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1283/2024 – Aquisição de tubo para coleta de exame laboratorial – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1267/2024 – Aquisição de peças para veículos – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1278/2024 – Aquisição de açúcar cristal de 5kg – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1282/2024 – Aquisição de lâmpada tubular Led T8 18W– Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1255/2024 – Aquisição de bebedouro – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1220/2024 – Aquisição de martelete rompedor – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1261/2024 – Aquisição de escada extensiva 12 degraus tipo D – Encerramento: 08:30 horas do dia 22.08.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 19.08.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Editais

COMUNICADO - Ref.: Pregão Eletrônico 024/2024 – Registro de preços de Equipamentos Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 21/08/2024 as 09h30min.

.....

Comunicados

E D I T A L Nº 19 / 2024

CHAMAMENTO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através do Departamento de Cultura, realizará Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Data: 21 de AGOSTO de 2024 / **Horário:** 20h /

Reunião online

Para participar o cidadão deverá se cadastrar no Portal Mairinque Cultural através do site:

mairinque.sp.gov.br/portal/servicos/1022/cadastro-mairinque-cultural/, até o dia 20 de agosto de 2024, às 17:00 horas, para receber o contato do Departamento de Cultura e o link de acesso.

Pauta:

1. Debate sobre o regimento interno do Conselho de Cultura;

2. Edital PNAB.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/08/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

MATEUS ANDRÉ DE LARA CÔMODO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

E D I T A L Nº 20 / 2024

DIVULGA A LISTA DE SELECIONADOS NO EDITAL 15/2024 DE PROJETOS DE FEIRAS, MOSTRAS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS.

A Prefeitura Municipal de Mairinque torna público o presente Edital de selecionados no edital 15/2024 de projetos de feiras, mostras, festivais e eventos culturais, com observância do **Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023** de fomento à cultura.

Nome	Nome artístico	Nome do ponto de cultura	Já tem cadastro no Portal Mairinque Cultural?	Projeto voltado para qual área da cultura?
Fabio José Bueno	Oya Ponmile	Ilê Ase Ya Topé	Sim	Cultura Regional (Caipira, caboclo, afro, indígena, etc.)
Marco Aurélio Correa de Moraes	DgR	Rua	Sim	Cultura Urbana (Grafite, Hip-hop, etc.)
Bruno Henrique Camargo de Jesus	Black Thunder	Thunder Music	Sim	Música (Rock, pop, MPB)
Randy Douglas Martins de Oliveira	RD Music Produções		Sim	Cultura Urbana (Grafite, Hip-hop, etc.)
Eloisa da Silva Aragão	Eloísa Aragão		Sim	Sarau (Literatura, exposição artes, etc.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/08/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

MATEUS ANDRÉ DE LARA CÔMODO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....